



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>22978/2018</u>	
Recebido em : <u>24 / 10 / 18</u>	
Horário: <u>11:05</u> horas	
Rúbrica: <u>g.</u>	

REQUERIMENTO Nº 97 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Antonio Emilio Abreu Dias Borges (PPS) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando de suas atribuições previstas no inciso V, § 1º, art. 121, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 34/2018: altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de estações Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e rádio comunicação no Município de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Vereador

DESPACHO	
Ao: <u>DEC</u>	
para: <u>PROVIDENCIO</u>	
Data: <u>24 / 10 / 2018</u>	
 Presidente CMNV - ES	